



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171

Cachoeirinha, 24 de outubro de 2025.

"Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CACHOEIRINHA-TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

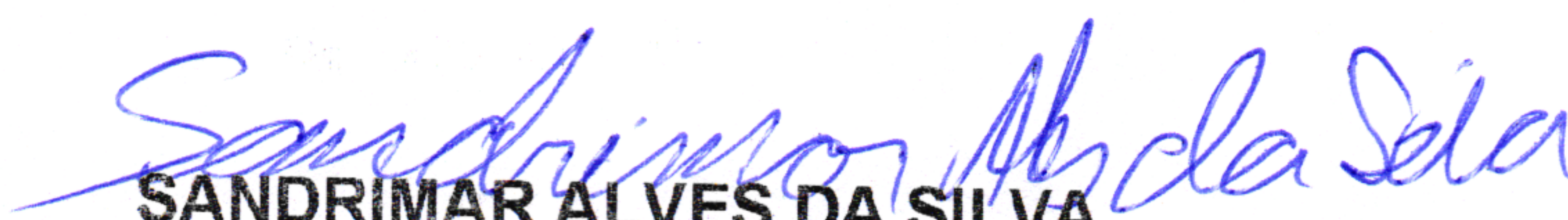
I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- **Titular:** Maldinni Rodrigues da Silva
- **Suplente:** Eloisa Teixeira do Nascimento

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- **Titular:** Milena Fernandes Barbosa
- **Suplente:** Odinéia Fernandes dos Santos

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- **Titular:** Lucinei Pereira de Melo
- **Suplente:** Maria da Conceição Ramos Ferreira

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal